Lei nº. 1146 de 18 de Julho de 2019

Súmula: Altera a Lei nº. 865, de 11 de maio de 2009 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 3º., da Lei nº. 865, de 11 de maio de 2009, no sentido de ampliar o número de vagas de duas para quatro para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no jornal DOE
dia: 18/07/19 pg 05